



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

## **CONGREGAÇÃO DO ITA**



### **RESOLUÇÃO 06-08-2009**

**Delegação de competência da CCO ao CPG**

**2009**

*Resolução aprovada na Sessão única da 398ª Reunião Ordinária da Congregação do ITA em 06 de agosto de 2009, revisada em setembro de 2009 pela IC-CRE e publicada no Boletim Interno Ostensivo do ITA nº 33 de 23 de setembro de 2009.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

**CONGREGAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 06-08-2009**

*Resolução aprovada na Sessão única da 398ª Reunião Ordinária da Congregação do ITA em 06 de agosto de 2009, revisada em setembro de 2009 pela IC-CRE e publicada no Boletim Interno Ostensivo do ITA nº 33 de 23 de setembro de 2009.*

**Delegação de competência da CCO ao CPG**

Art. 1º A Congregação do ITA aprova a delegação de competência da IC-CPPD/CCO ao CPG para que este possa analisar e relatar diretamente à IC, em nome da IC-CPPD/CCO, a relação de candidatos ao corpo docente de cargo não efetivo que tenham parecer favorável para credenciamento no Quadro Docente Colaborador dos Programas de Pós-Graduação do ITA.

Parágrafo único: O relato será feito ao Plenário da IC em suas reuniões ordinárias, pelo Chefe da Divisão de Pós-Graduação ou pelo Coordenador do Programa ao qual o candidato estará vinculado.